

RESOLUÇÃO Nº 069/2023, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

Susta os prazos relativos aos processos em tramitação no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando, ainda, deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, Processo nº 043/2023, Parecer nº 069/2023, tomada em sua sessão plenária de 14 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Sustar, no período de 21 de dezembro de 2023 a 31 de janeiro de 2024, os prazos relativos aos processos em tramitação no CEPE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 20 de dezembro de 2023.

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA